

EDITAIS

FARMA CONDE - CNPJ 71.605.265/0100-43 -Rua Eduardo Carlos,10 – Bom Retiro - Sumaré – SP CEP: 13181664 solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de **REGINA DA SILVA MACEDO DOS SANTOS** ausente do trabalho desde 18/01/2026, o não comparecimento poderá implicar na Rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra I da CLT.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006184-95.2025.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELIO DA SILVA RODRIGUES 60004952340, CNPJ 33902976000109, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Schebor Brasil Borrachas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, seja realizado o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.574,69 (nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 10 de fevereiro de 2026. K-14e1902

O MM. JUIZ DE DIREITO DR. MATEUS AMSTALDEN VALARINI DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE JACARÉ – SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretária da Vara Federal acima mencionada se processa AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nos autos de nº 1060930-58.2023.8.26.0002, em que é parte como autor WILLIAM FERNANDES CHAVES, CPF nº 118.094.758-48, e como Réu não citado RAFAEL HERMINIO DE MORAES CASTELLO, CPF nº 413.536.696-82, objetivando, ser realizado a apresentação de defesa nos presentes autos e assim para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, fora expedido o presente edital, ficando citado o Réu em lugar incerto e não sabido, consoante a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV), bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito no presente ação no prazo legal, assim presumir que são verdadeiros os fatos articulados pelo promotor nos termos do artigo 259, inciso III, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, 03 de fevereiro de 2025. K-19e2002

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007484-12.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA LUCIA DA SILVA, CPF 274.755.018-41, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de SJCampos - CRESSEM, para recebimento de R\$ 10.354,98 (abr/25 - fls. 178) decorrente da cédula de crédito bancário nº 616674 emitida em 13.02.23. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas. E INTIMADA sobre o bloqueio RENAJD e ARRESTO de valores realizado pelo sistema SISBAJUD (fls. 181/194 e 225), e sua conversão em penhora, caso não seja apresentada impugnação dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis. Prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital (20 dias). Ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 05 de fevereiro de 2026. K-19/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLANTA - Rua Armando de Oliveira Cobra, nº 99. Parque Residencial Aquarius. São José dos Campos/SP. Em cumprimento as obrigações do Artigo 1.348, Inciso I do Código Civil, CONVOCO todos os condôminos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a fim de discutirem e deliberarem sobre os itens constantes na ordem do dia - **Data: 05 DE MARÇO DE 2026 - Primeira Chamada: 19h - Segunda Chamada: 19h30 - Local: Salão de Festas - ORDEM DO DIA: Item 1 - Discussão/Votação da prestação de contas de 2025; Item 2 - Discussão/Votação da previsão orçamentária - Taxa de Condomínio 2026; Item 3 - Eleição de Síndico bem como 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes para compor o Conselho Consultivo, todos para mandato de 01/04/2026 a 31/03/2027. Discussão/Votação da remuneração do síndico, bem como recolhimento dos encargos. OBSERVAÇÕES: 1 - Aqueles que efetuarem o pagamento do condomínio com até 48 horas úteis antes da realização da assembleia deverão apresentar o comprovante de pagamento no ato da assinatura da lista de presença. Os condôminos que não estiverem em dia com o pagamento das taxas condominiais não podem participar das assembleias. 2 - O não comparecimento implicará na tácita concordância das deliberações tomadas. 3 - Aqueles que não puderem comparecer, poderão fazer-se presentes através de procuração. Locatário somente poderá participar mediante procuração do Locador. A procuração deve ser original e será retida no ato da assinatura da lista e deverá ser entregue antes da deliberação de qualquer item da ordem do dia. 4 - Caso a procuração seja assinada digitalmente é obrigatória a apresentação do Certificado ICP Brasil com a validação da assinatura. ANTONIO GALVÃO PIRES – Síndico.**

Edifício Natura Park
Rua José Polli, 191 – Vila Industrial – São José dos Campos/SP
CNPJ 14.132.082/0001-32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

A síndica do Edifício Natura Park, na forma especificada na Convenção do Condomínio CONVOCA Vossa Senhoria para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências do condomínio, situado na Rua José Polli, 191, Vila Industrial, São José dos Campos/SP, às 19:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, em primeira convocação com a presença de maioria dos condôminos presentes que representem pelo menos a metade das frações ideais, ou em segunda convocação às 19:30 do mesmo dia, com qualquer número presentes, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e votação da prestação de contas de 01/04/2025 a 27/02/2026;
2. Apresentação e votação da previsão orçamentária 2026/2027, para fixar a cota condominial;
3. Deliberação e votação para adequação e redefinição da arrecadação do Fundo de Reserva, Fundo Trabalhista e a criação do Fundo de Obras e Melhorias e sua forma de arrecadação.
4. Eleição e síndico e membros do conselho consultivo.

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2026.
Soraia Farah
Síndica

Notas Importantes:

- O condômino pode se fazer representar na Assembleia Geral por procurador, devidamente habilitado para a assembleia conforme Artigo 20º, Parágrafo 4º da Convenção do Condomínio. A procuração deverá ser entregue original no ato da assinatura da lista de presença, e ficará retida para registro juntamente a ata.
- No caso de procuração assinada de forma digital, a mesma deverá ser encaminhada em arquivo PDF para o e-mail: cond.naturapark@gmail.com, com antecedência mínima de 48 horas da assembleia, e posteriormente o arquivo será validado pelo cartório para registro da ata.
- O condômino que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais poderá participar da Assembleia Geral, todavia não poderá votar nas deliberações, conforme preceito inciso III do artigo 1.335 do Código Civil Brasileiro e Artigo 20º, Parágrafo 6º da Convenção do Condomínio.
- Caso a taxa de condomínio tenha sido paga em menos de 72 horas úteis da data da assembleia, deverá o condômino apresentar o comprovante de pagamento para participar da votação.
- A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- É importante ressaltar que qualquer participante que induzir a assembleia ao erro devido à falta de comprovação de propriedade terá sua assinatura passível de nulidade pelo Cartório, de forma a não prejudicar o registro da ata. Caso seja constatado erro após o registro da ata, o responsável pela assinatura deverá arcar com o custo de retificação, sob pena de multa e outras deduções legais.

Na assembleia não serão discutidos assuntos que não estão em pauta.

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000264-44.2025.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA, requerendo a desapropriação de uma área total de 514,90 m² (quinhentos e quatorze metros e noventa decímetros quadrados), registrada na matrícula nº 154.021 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos - SP, com descrição detalhada da área no processo administrativo nº 118419/2023, a qual será destinada a melhorias viárias da Via Oeste. Declarada de utilidade pública conforme consta no Decreto Municipal nº. 18.544, de 9 de junho de 2020, publicado no Boletim do Município nº. 2.625, de 19 de junho de 2020, individualizado pelo Decreto Municipal nº 19.749, de 06 de setembro de 2024 e publicado no Boletim do Município nº 3.314, de 17 de setembro de 2024. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 23 de janeiro de 2025..

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 020/SS/2026. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Sem Motorista. Abertura em 09/03/2026 às 08h30. **Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 095/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia - Grupo II, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5. Adjudicada/Homologada em 13/02/2026. **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 3697/2026, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Diretor do Departamento de Gestão em Saúde, Sr. Otávio Franco e Silva, decide aplicar à empresa **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** - CNPJ 43.235.370/0001-10, com endereço na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 7, Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP 95.040-520, as penalidades previstas no Artigo 156, Incisos II e III e §§ 3º e 4º, da Lei 14.133/2021: **MULTA** no valor de R\$ 1.108,78 (MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS** por INEXEÇÃO TOTAL das AF's 8725/2025; 8726/2025; 8735/2025; 8736/2025 e 8737/2025, infração descrita no Artigo 155, III, também da nova Lei de Licitações. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Cosméticas, de Perfumarias, Resinas Sintéticas, Tintas e Vernizes, Adubos, Corretivos e Defensivos Agrícolas, Destilação e Refinação de Petróleo, Materiais Plásticos e Produção de Laminados Plásticos, Matéria Prima para Inseticidas e Fertilizantes, Fabricação de Velas, Pré-refino de Óleos Minerais, Destilação e Engarrafamento de Alcool, Fósforos, Explosivos, Minérios para fins Industriais, Laminados e Fibras de Vidros, Abrasivos e Fios Sintéticos, Gases para Fins Industriais de Guaratinguetá

Edital de Convocação

O Sindicato convoca os trabalhadores da Empresa Himaflex Indústria e Com. De Plásticos Ltda para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, nos horários das 06:00hrs, 14:00hrs e 22:00hrs, na entrada e saída dos turnos, na portaria da empresa, para manutenção ou não da escala atual.

Guaratinguetá, 19 de fevereiro de 2026.
Sérgio Ricardo Soares
Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL DE UBATUBA – COOPER-UBA
Sede – Rua José Cassuta Pantaleão, 440 – CEP: 12280-091- Caçapava-SP
Escritório - Av. Iguape, 168 – JD.Satélite – São José dos Campos- SP
CNPJ: 08.311.468/0001-09 – NIRE 35400/00559

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MARIA DE CARVALHO PEREIRA, Diretora Presidente da Cooperativa Habitacional de Ubatuba, Cooper-Uba, CNPJ/MF 08.311.468/0001-09, NIRE 354000/00559, sediada a Av. Iguape 168, Jd. Satélite – São José dos Campos-SP, no uso da sua atribuição convoca os senhores Cooperados, quites com as suas obrigações, convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária em formato Virtual, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020 de 10 de junho de 2020, a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2026 às 15:00hs em primeira convocação com a presença 2/3 (dois terços) dos cooperados ou em 2ª – Convocação às 15:30 hs com 50% mais 01(hum) dos cooperados ou em 3ª e última convocação às 16:00hs com a presença de 30% (trinta por cento) dos cooperados adimplentes para a AGE conforme previsto no artigo 38 do Estatuto Social realizarem as Assembleia Geral Extraordinária.

- A) – DELIBERAÇÃO SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL/APARTAMENTOS PERTENCENTES À COOPERATIVA HABITACIONAL DE UBATUBA- COOPER-UBA**
- a. APTOS DE NRS. 2503- MATRÍCULA 256551
 - b. APTO DE NR. 2504 – MATRÍCULA 256552
 - c. APTO DE NR. 2505 – MATRÍCULA 256553 DO CONDOMÍNIO ARTI BELLE – EDIFÍCIO PIAZZA MONET, TODOS LOCALIZADOS À RUA BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO, 103 – VILA EMA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- SP;
- B) – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE.**

Observação Importante
O meio virtual será o Google Meet

São José dos Campos, 13 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE CARVALHO PEREIRA
Data: 19/02/2026 11:21:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA DE CARVALHO PEREIRA

ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br

O VALE